

PORTARIA Nº. 0243/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº647/2019, que acrescentou os art.87-B e seguintes na LC 146/03, criando a gratificação por cumulação;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº1900/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor que irá receber a gratificação pela acumulação de funções na ausência do membro que gozará férias individuais ou estiver afastado, a partir de fevereiro/2020, conforme abaixo:

Designar o Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos para atuar como substituto do Defensor Público Fábio Barbosa, de acordo com a Portaria nº 01174/2019/SDPG, pelo período de 09.03.2020 a 15.05.2020, para fins de recebimento de gratificação por acúmulo de funções nos termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5574f656

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar